

## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO NO 6890, DE 08 DE 7000 DE 1992

Dispõe sobre reajuste de tarifa para o serviço de transporte coletivo ur bano e rural

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 5º - inciso VI, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Taubaté,

CONSIDERANDO que ao Poder concedente cabe zelar para que o siste ma de transporte coletivo urbano e rural seja execu tado em condições que satisfaçam os usuários, devendo para tanto proporcionar meios para que a concessionária possa operar a contento esse serviço;

CONSIDERANDO que se o Poder concedente não dispensar um tratamen to realístico aos preços das tarifas, com bases com patíveis com os custos operacionais do sistema, esses serviços poderão entrar em colapso, por falta de condições da empresa concessionária em manter e renovar sua frota;

## DECRETA:

- ARTIGO 1º A tarifa de transporte coletivo urbano da empresa que opera no Município de Taubaté é reajustada para Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros) sem desconto.
- ARTIGO 29 A tarifa do transporte coletivo rural, sem desconto passa a ser a seguinte:

Cidade -	Registro e vice-versa	. Cr\$	1.000,00
Registro	- Caieiras e vice-versa	. Cr\$	1.000,00
Cidade -	Caieiras e vice-versa	. Cr\$	2.000,00

Cidade - Sete Voltas e vice-versa ..... Cr\$ 1.000,00



## Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PARÁGRAFO ÚNICO - A proibição de desconto de que tratam os gos anteriores não atinge as reduções nos casos previstos em Lei, que será de 50%.

ARTIGO 30 - A partir das doze horas do dia 13 de maio 1992, os ônibus da empresa concessionária de transporte letivo deverão portar aviso em local visível e protegido, mando o usuário sobre este reajuste.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor a zero hora do dia 15 de maio de 1992, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 🛇 de maio de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de maio de 1992.